

INDICAÇÃO Nº 085/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Infraestrutura, a raspagem e adição de piçarra da estrada que se inicia na CE-085 passando pela residência da Sra. Vanuza e do Sr. Enoque, vindo a findar na estrada principal do Assentamento da Lagoa do Jardim.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Indicação, venho expressar a urgência e a necessidade da raspagem e adição de piçarra da estrada que se inicia na CE-085, passando pela residência da Sra. Vanuza e do Sr. Enoque, vindo a findar na estrada principal do Assentamento da Lagoa do Jardim. O estado atual dessa via tem gerado transtornos à comunidade, prejudicando a mobilidade e o acesso de moradores e veículos.

Essa estrada desempenha um papel crucial na conectividade local, sendo vital para o deslocamento de residentes, o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais. A raspagem e a adição de piçarra não apenas melhorarão as condições da estrada, mas também contribuirão significativamente para a durabilidade e resistência da via.

Portanto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência e o Sr. Secretário de Infraestrutura considerem a realização imediata da recuperação do referido trecho. Estou à disposição para fornecer informações adicionais, realizar reuniões ou discutir quaisquer detalhes necessários para a efetivação desse projeto.

Acredito que essa intervenção será um investimento valioso para a comunidade, promovendo o desenvolvimento local e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 01/02/2024
Servidor: M. M. M. M.
Matriculã: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 01/02/2024


Presidente